CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

ATA DA NOVA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Reapresentação, Recebimento e Abertura dos Invólucros – Decisão da Presidência de 23/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO

Aos 30 dias do mês de outubro de 2026, às 09:00 horas (Horário de Brasília), na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizada na Rua Almirante Lamego, nº 587, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-600, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela PORTARIA CRCSC N.º 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2026, para a realização da **nova Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 001/2025**, cujo objeto é a *contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda*, conforme Processo Administrativo nº 9079626110000692.000068/2025-99.

A sessão foi realizada em cumprimento à Decisão da Presidência do CRCSC de 23/09/2026, que declarou a anulação parcial da Primeira Sessão Pública realizada em 08/07/2026, e nos termos do Aviso de Convocação publicado em 08/10/2026, tendo sido convocadas exclusivamente as licitantes que participaram daquela sessão. Registrou-se que nenhum membro da Subcomissão Técnica esteve presente, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei nº 12.232/2010 e do subitem 21.1.3 do Edital.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Integraram a presente sessão, na qualidade de membros da Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

Presidente: Jhonatan Alberto Costa

Membro: Pâmela Duart Araújo

Membro: Eduardo Santos Oliveira

3. REGISTRO DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO

Foi declarada aberta a sessão e informado aos presentes que, em estrita observância ao disposto no Art. 17, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, todos os atos desta sessão estão sendo gravados em áudio e vídeo, sendo os arquivos digitais das gravações juntados ao processo administrativo após o encerramento da sessão.

A sessão contou com gravação independente em áudio e vídeo. Os equipamentos foram testados previamente às 07:45 horas. Resultado do teste: equipamentos funcionando normalmente. Início da gravação: 09:09 horas.

4. LEITURA DA PAUTA

Foi informada aos presentes a seguinte sequência de trabalhos: (i) identificação dos representantes; (ii) recebimento dos quatro invólucros de cada licitante, por chamada em ordem alfabética, com conferência imediata da parte externa do nº 1 diante das câmeras e dos representantes; (iii) conferência e rubrica dos fechos dos nº 2, nº 3 e nº 4 pela Comissão e, em seguida, pelos representantes, com separação nas bandejas e conclusão do procedimento de uma empresa antes da chamada da próxima; (iv) embaralhamento e abertura dos nº 1, rubrica de seus conteúdos e exibição dos arquivos na TV para verificação de possível identificação de autoria; (v) abertura dos nº 3 e rubrica de seus conteúdos; (vi) manifestações e encerramento.

Foram informadas as regras da sessão: admissão de um representante por licitante; vedação de retirada ou reprodução de documentos, inclusive por fotografia (subitem 21.1.6 do Edital); e registro em ata de todas as manifestações.

5. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (ITEM 6 DO EDITAL)

Foram identificados os representantes das licitantes relacionadas abaixo, em ordem alfabética, conforme os registros de presença e de credenciamento desta sessão.

Nº	Razão Social / Nome Empresarial	CNPJ	Representante	Situação
1	LAB8284 SERVIÇOS EM MÍDIAS SOCIAIS LTDA	23.493.163/0001-59	Aline Gregório Costa	Novo
2	LENCINA PUBLICIDADE LTDA	29.325.342/0001-63	Gabriela Bargmann da Silva	Novo
3	MARKETERIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	05.609.044/0001-37	Gustavo Urresta	Novo

Total de representantes presentes: 03 (três).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (ITEM 2 DO EDITAL)

As condições de participação das licitantes foram verificadas na sessão de 08/07/2026, mediante consulta aos cadastros SICAF, CEIS e CNEP, atos preservados pela Decisão de 23/09/2026 (item 1) e pelo item 2.4 do Aviso de Convocação, não havendo nova verificação nesta sessão.

7. RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS (ITENS 7, 8 E 11 DO EDITAL)

O recebimento ocorreu por chamada em ordem alfabética: LAB8284 Serviços em Mídias Sociais Ltda; Lencina Publicidade Ltda; e Marketeria Comunicação e Marketing Ltda. Para cada empresa, foram apresentados os quatro invólucros e imediatamente conferida a parte externa do Invólucro nº 1, com sua exibição às câmeras e aos representantes presentes. Verificou-se se era o padronizado fornecido pelo CRCSC, sem fechamento, sem rubrica e sem identificação, marca, sinal, etiqueta, dano ou deformação capaz de identificar a licitante, conforme o subitem 21.2.1 do Edital. O Invólucro nº 1 não foi aberto nem rubricado externamente pela Comissão ou pelos representantes.

Ordem	Licitante (Razão Social)	Inv. nº 1	Inv. nº 2	Inv. nº 3	Inv. nº 4	Situação
1ª	LAB8284 SERVIÇOS EM MÍDIAS SOCIAIS LTDA	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Aceito
2ª	LENCINA PUBLICIDADE LTDA	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Aceito
3ª	MARKETERIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Aceito

7.1 Ocorrências no Recebimento dos Invólucros

Todos os invólucros foram recebidos sem ocorrências.

8. PROCEDIMENTOS COM OS INVÓLUCROS (ITEM 21.2.2 DO EDITAL)

8.1 Conferência, rubrica dos fechos e separação dos invólucros

Após a conferência externa do Invólucro nº 1 de cada licitante, a Comissão conferiu os Invólucros nº 2, nº 3 e nº 4 e rubricou seus fechos, mantendo-os fechados. Em seguida, esses três invólucros foram disponibilizados aos representantes das licitantes para conferência externa e rubrica nos fechos, sob supervisão da Comissão. Ao final, os invólucros foram recolhidos e separados, mantendo-se os nº 1 em bandejas, sem identificação de autoria. Todo esse procedimento foi concluído para uma empresa antes da chamada da seguinte. Os Invólucros nº 2 e nº 4 permaneceram fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão.

Registrou-se que os invólucros recebidos na sessão de 08/07/2026 permanecem lacrados e sob guarda temporária e sigilosa da Administração, vedado o acesso ao seu conteúdo, e serão restituídos às licitantes após a homologação do certame e a adjudicação do objeto (Decisão de 23/09/2026, item 3, alínea "b").

8.2 Embaralhamento dos Invólucros nº 1

Antes da abertura, os Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) foram misturados diante das câmeras, de modo a impossibilitar a vinculação de cada invólucro à respectiva licitante, em atendimento ao subitem 21.2.2.1.1 do Edital. Foram adotadas medidas para evitar que qualquer membro da Comissão ou representante, ainda que acidentalmente, identificasse a autoria de qualquer plano.

8.3 Abertura dos Invólucros nº 1 e rubrica dos conteúdos

Os Invólucros nº 1 foram abertos um de cada vez, diante das câmeras, com anúncio do conteúdo de cada conjunto. A Comissão rubricou o conteúdo documental e o disponibilizou aos representantes para exame e rubrica, mantendo cada conjunto reunido em sua bandeja e sob supervisão da Comissão. Após a devolução, conferiu-se a integridade do conjunto, inclusive eventuais mídias, antes da abertura do invólucro seguinte. Cada conjunto permaneceu reunido em sua própria bandeja. Não foram lançadas marcas nos invólucros padronizados; nos conteúdos, foram apostas apenas as rubricas previstas no subitem 21.2.3 do Edital. As mídias não receberam rubricas ou etiquetas.

Os arquivos das mídias eletrônicas apresentadas foram abertos no computador do CRCSC, e exibidos na TV para acompanhamento da Comissão e dos representantes das licitantes, com registro pelas câmeras. Foram anunciados a quantidade e os tipos de arquivo, permitindo a todos verificar possíveis elementos identificadores da autoria, como nome da agência, logomarca ou assinatura, sem avaliação do mérito técnico da proposta. Não se procedeu à cópia, ao salvamento ou à alteração dos arquivos. Após a exibição, cada mídia foi ejetada e devolvida imediatamente à bandeja de seu conjunto.

Ocorrências na abertura dos Invólucros nº 1:

Nenhuma ocorrência. Nenhum elemento identificador foi constatado.

8.4 Abertura dos Invólucros nº 3 e rubrica dos conteúdos

A Comissão abriu os Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) um de cada vez, anunciou seus conteúdos, rubricou-os e os disponibilizou aos representantes para exame e rubrica, sob supervisão da Comissão, conforme o subitem 21.2.2, alíneas "c" e "d", do Edital. Conferiu-se a integridade de cada conjunto após o exame e antes da abertura do seguinte. Os representantes das licitantes presentes rubricaram os documentos individualmente.

9. MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES — RECURSOS (ITEM 21.2.5 DO EDITAL)

Concluídos os procedimentos, foi franqueada a palavra aos representantes presentes e foi-lhes perguntado se concordavam com os procedimentos adotados na sessão e se desejavam manifestar intenção de recorrer.

A Sra Aline Gregório Costa, representante da licitante LAB8284 SERVIÇOS EM MÍDIAS SOCIAIS LTDA, alega que gostaria de ter o direito de recorrer caso a carcaça do pendrive localizado no envelope 3 seja igual ao do envelope 1, por entender que isso pode caracterizar elemento de identificação. No momento em que a mesma estava analisando o envelope 3, que continha o pendrive, esta solicitou a comparação da mídia com outro pendrive que se encontrava no invólucro 1, sendo-lhe informado que não seria possível abrir novamente o invólucro 1 por parte da comissão;

Intenção de recurso:

Todos os licitantes manifestaram intenção de recorrer.

10. ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO

Ocorrências gerais da sessão (inclusive interrupção de gravação): (x) Nenhuma () Registrar:

Encaminhamento à Subcomissão Técnica: observadas as condições dos subitens 21.2.5 e 21.2.6 do Edital, serão encaminhados primeiro os Invólucros nº 1 e, somente após o julgamento e a devolução desses

conjuntos, os Invólucros nº 3. Havendo recurso, o encaminhamento aguardará seu julgamento. Cada movimentação será registrada nos autos, com identificação de quem entregou e recebeu os conjuntos e da data correspondente.

Próxima sessão (2ª Sessão Pública): Os licitantes serão convocados na forma do item 19 do Edital.

Encerramento da gravação, após a leitura e assinatura da ata e a saída dos presentes: às _____ horas. Os arquivos serão salvos em dois locais, com conferência de reprodução e registro nos autos da integralidade das gravações ou de eventuais interrupções.

Nada mais havendo a tratar, foi procedida à leitura da presente ata e colhidas as assinaturas dos membros da Comissão e dos representantes presentes. Foi declarada encerrada a nova Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 001/2025 às 13:13 horas.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Jhonatan Alberto Costa *Presidente da Comissão*	**Pâmela Duart Araújo** *Membro*	**Eduardo Santos Oliveira** *Membro*

REPRESENTANTES DOS LICITANTES PRESENTES		
Razão Social da Licitante	Nome do Representante	Assinatura
LAB8284 SERVIÇOS EM MÍDIAS SOCIAIS LTDA	Aline Gregório Costa	Aline Gregório Costa
LENCINA PUBLICIDADE LTDA	Gabriela Bargmann da Silva	Gabriela
MARKETERIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Gustavo Urresta	Gustavo Urresta